EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2021-SUNOB
VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: ELETRO VOLT ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 04.890.386/0001-05
OBJETO: Obras no sistema de energia da Estação de Tratamento de Água (ETA) de São João do Piauí, no Estado do Piauí, com objetivo de aumentar a potência da Subestação aérea de 75 KVA para 112,5 KVA, modificação do SE, substituição do sistema de medição e proteção em BT e interligação ao QDG com cabo de 70 mm² com fornecimento de material.
VALOR TOTAL: R$ 44.500,45 (quarenta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos).
EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, contados a partir de 19/08/2021, encerrando em 29/08/2021.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de 19/08/2021, encerrando em 18/09/2021.
PROCESSO Nº 1113/2021
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 723

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 067/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Nádia Maria França Costa;

CREDORA: A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 1695 - Zona Sul - Macaúba, na cidade de Teresina-Pi, neste ato representada por Cláudio Chaves Costa (Sócio Administrador).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA· DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R$ 468.502,05 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e dois reais e cinco centavos), conforme comprovam as notas de entregas dos itens assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de medicamentos, resultando no valor total de R$ 468.502,05 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e dois reais e cinco centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 10/02/2021 a 07/04/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 067/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 113 e 100, Natureza de Despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piripiri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piripiri-PI, 26 de agosto de 2021.

Hospital Regional Chagas Rodrigues
Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
Of. 298

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
EXTRATO DE CONTRATO nº 038/2021/PRG

Pregão Presencial nº 038/2021. Contratante: P. M. de Isaías Coelho - PI. Contratada: Joalandro Coelho de Sousa-Posto Gasoline, CNJP/MF sob o nº 05.812.320/0003-21. Objeto: Aquisição de diesel combustível para recuperação de estrada vicinal. Fonte Do Recurso: Orçamento Geral do Município no exercício/ Sedet. Valor Estimado: R$ 150.000,00. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 30/08/2021.

P. P. 5301